

AEDD – Avaliação Externa do Desempenho Docente Plano de Calendarização da Observação de Aulas Ano Letivo 2024-2025

Identificação do Avaliado						
Agrupamento						
Situação em que se integra						
Grupo de recrutamento	Co	ontactos TM / Mail				
_						
PROPOSTA PREVISÍVEL DE CALENDARIZAÇÃO DAS OBSERVAÇÕES DE AULAS A REALIZAR						
Nos termos do ponto 4 do Artigo 18º do Decreto Regulamentar nº 26/2012, publicado no Diário da República, 1º Série, nº 37, de 21 de fevereiro de 2012, a observação de aulas corresponde a um período de 180/200 minutos, distribuídos por, no mínimo, dois momentos distintos.						
	Data	Horário	Ano de escolaridade	Turma	Sala	
Primeira observação						
•		.1			•	
Segunda Observação	Data	Horário	Ano de escolaridade	Turma	Sala	
Estabelecimento de Ensino em que se realiza a Observação de Aulas						
Nota – O Plano de Calendarização, resultante de mútuo acordo, deve se digitalizado e enviado para os endereços electrónicos do CFCVC, pelo/a avaliado/a. Data / / Assinatura do(a) Avaliado(a)						
Data// _	ta/ Assinatura (sob carimbo)					
	O Coordenador da BAE/Diretor do CFCVC					